



Universidade Estadual do Maranhão  
*Realizando a Qualidade*

## RESOLUÇÃO Nº. 1058/2013 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96;

considerando o que consta do Processo nº. 6844/2012, que propõe a referida versão reformulada do Projeto;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se a Resolução 929/2010-CEPE, que aprovou o Projeto Pedagógico anterior.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 22 de abril de 2013.

  
**Professor Gustavo Pereira da Costa**

**Vice- Reitor**

